



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 633, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ROBERTA NUNES MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

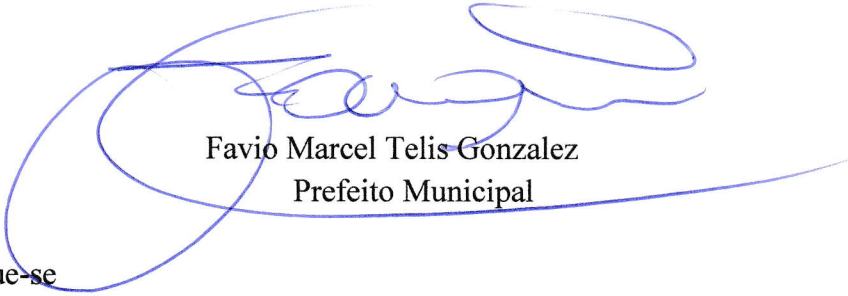
CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 012/2021 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora **Roberta Nunes Medeiros**, Professora, matrícula nº 2767-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 29 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/